

**CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO
- CPCD**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021**

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO (CPCD)

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e quotistas do
Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD)
Curvelo - MG

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD)** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - CPCD** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002 R1 - Entidades sem finalidade de lucros).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Renovação da Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS)

Conforme Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, a Entidade protocolou o requerimento de renovação do CEBAS - Certificação de Entidade beneficente de assistência social em 22 de maio 2018 (Protocolo nº 71000025491/2018-87). Em 2021 o processo de renovação foi indeferido e devido a pandemia mundial do Corona Vírus (COVID-19), enfrentada em todo mundo, mudanças de políticas e estratégias do Governo e mudanças das rotinas do Ministério da Cidadania, a Entidade foi orientada pelos seus assessores jurídicos a entrar com um novo recurso, reunir e revisar a documentação requerida para realizar novo pedido de renovação do CEBAS e, conseqüentemente, obter a manutenção da isenção de contribuições para a seguridade social. A Administração da Entidade, com base em medidas administrativas vem recorrendo desta decisão de indeferimento da renovação do CEBAS, cujo sucesso depende do desfecho destas ações. As presentes demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relacionada ao indeferimento da renovação da Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002 - (R1) - Entidades sem finalidade de Lucro) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 MG 009485/F-0

Paulo Eduardo Santos
Contador CRC 1 MG 078750/O-3

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - CPCD

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD) é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1984, em Belo Horizonte/MG, com a seguinte missão: promover educação popular e o desenvolvimento comunitário a partir da cultura, tomada como matéria-prima de ação institucional e pedagógica.

A Entidade é reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal. Possui o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, do CNAS e registro de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

A Entidade, em conformidade com o seu Estatuto Social, não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de seu superávit a título de lucro ou participação em resultados, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos, refletidos, devidamente, em seus demonstrativos contábeis.

O CPCD se dedica à implementação e realização de projetos inovadores, programas integrados e plataformas de transformação social e desenvolvimento sustentável, destinados, preferencialmente, às comunidades e cidades brasileiras com menos de 50 mil habitantes onde vivem mais de 95% da população brasileira.

Dentre seus projetos sociais podemos destacar: Projeto Ser Criança, Projeto Fabriquetas, Projeto Parelheiros Saudável, Projeto Barra Longa: Presente do Futuro Saudável, Projeto Júpiter, Projeto Quintais Saudáveis, Projeto de Apoio Pedagógico, Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de Igarapé, São Joaquim de Bicas e Brumadinho, dentre outros.

Impactos da COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Entidade

Diante da pandemia do COVID-19 (com suas variantes), a Administração da Entidade vem monitorando de forma contínua e diária a evolução da situação e toma decisões rápidas diante dos novos desafios que se apresentam.

As operações da Entidade seguem em ritmo normal, apoiadas por protocolos de saúde e segurança e as operações estimadas não sofreram grandes impactos devido à continuidade da pandemia.

Por fim, a Administração está em constante discussão, buscando antecipar eventuais medidas necessárias frente a situações e alterações que podem ocorrer. Até o momento, não apuramos impactos materiais que poderia modificar as posições do balanço patrimonial e dos resultados operacionais da Entidade em 31 de dezembro de 2021.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Aprovação da emissão das demonstrações contábeis

A Administração do Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD) aprovou a emissão das demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas em 28 de abril de 2022.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, mais especificamente as Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002 (R1), específica para Entidades sem Finalidades de Lucros, combinadas com a NBC TG 1000 (CPC PME) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.1. Sumário e descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Entidade.

b) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração faça julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os montantes divulgados de ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis em virtude das circunstâncias. As contas que usualmente requerem estimativas são:

- (a)** vida útil estimada do imobilizado;
- (b)** provisão para riscos e processos judiciais.

Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

2.3. Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação menos a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD). Uma Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.4. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A Entidade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

2.5. Redução ao valor recuperável (impairment)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - “Redução ao Valor Recuperável dos Ativos”, os itens de ativo imobilizado que apresentam indícios de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação e são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável.

2.6. Doações e subvenções

As doações locais e as subvenções são apropriadas no momento da disponibilização do recurso em conta corrente bancária ou do recebimento do bem.

2.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. Quando aplicável, o aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.9. Patrimônio social

Representa o acréscimo dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

2.10. Apuração do superávit ou déficit

O superávit ou déficit do exercício é apurado pelo regime contábil da competência dos exercícios.

2.11. Isenção tributária

A Entidade possui isenção das contribuições sociais por tratar-se de entidade sem fins lucrativos e estar devidamente regularizada nos órgãos normativos.

2.12. Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado (superávit e déficit). Os ativos financeiros, mensurados ao valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do superávit (déficit) na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetado pela referida operação.

iii) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Obrigações com projetos e convênios.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

iv) Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos no exercício de 2021.

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - CPCD

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.13. Trabalho voluntário

As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas também no resultado do exercício.

3. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades constantes dos saldos bancários referem-se a recursos que serão aplicados nos projetos sociais no próximo exercício:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Bancos contas movimento	-	7.059
Aplicações financeiras	214.559	802.903
Numerários em Trânsito	-	(1.500)
	<u>214.559</u>	<u>808.462</u>

4. Recursos vinculados a projetos e convênios

Compreende os valores recebidos de terceiros por meio de convênios e que serão utilizados no exercício seguinte, assim dispostos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Repasse - CS Itapecuru	-	35.888
Repasse - Arari	578.220	-
Repasse - CS Anajatuba	79.778	-
Repasse - Natura 2019	391.860	478.053
Repasse - Projeto Fanal Sempre	85	-
Repasse - Projeto Casa Saudável Boca do Mel	257	610.990
Repasse - Projeto Barra Longa Presente do Futuro	136	4
Repasse - Projeto Júpiter	12.344	16.151
Repasse - Secretaria de Estado de Cultura	-	150.005
	<u>1.062.680</u>	<u>1.291.091</u>

5. Créditos a receber

Os créditos a receber referem-se à prestação de serviços realizados pela entidade, conforme os contratos pactuados:

	<u>2020</u>	<u>2020</u>
Instituto Viva a vida	-	-
Adiantamento de Salário	23	23
INSS a Recuperar	3.291	3.241
	<u>3.314</u>	<u>3.264</u>

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO (CPCD)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imobilizado

Em 31 de dezembro, a posição do imobilizado era a seguinte, conforme levantamento físico dos bens patrimoniais:

Custo ou avaliação	Terrenos	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Computadores e Periféricos	Telefones	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	203.715	226.404	139.870	565.659	34.856	402	1.170.906
Aquisição	-	37.175	15.044	56.349	8.931	3.714	121.213
Depreciação	-	(36.630)	(24.773)	(159.286)	(15.654)	(221)	(236.564)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	203.715	226.949	130.141	462.722	28.133	3.895	1.055.555
Custo total	203.715	734.164	353.904	1.165.303	309.136	13.267	2.779.489
Depreciação acumulada	-	(507.214)	(223.763)	(702.581)	(281.003)	(9.373)	(1.723.934)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	203.715	226.950	130.141	462.722	28.133	3.894	1.055.555
Aquisição	-	13.172	-	-	8.502	-	21.674
Baixa	-	-	-	(159.500)	-	-	(159.500)
Depreciação	-	(36.093)	(23.986)	(39.918)	(10.925)	(181)	(111.103)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	203.715	204.029	106.155	263.304	25.710	3.713	806.626
Custo total	203.715	747.336	353.904	1.005.803	317.638	13.267	2.641.663
Depreciação acumulada	-	(543.307)	(247.749)	(742.499)	(291.928)	(9.554)	(1.835.037)
Saldo contábil	203.715	204.029	106.155	263.304	25.710	3.713	806.626

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO (CPCD)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Modalidade	Taxa média (a.a.)	2021	2020
Banco do Brasil	Folha de pagamento	3,75%	49.580	49.580
Banco Santander	Folha de pagamento	3,75%	24.987	27.310
			74.567	76.890
Circulante			28.432	30.756
Não circulante			46.135	46.134
			74.567	76.890

Os contratos de empréstimos e financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2021 não possuem cláusulas restritivas de manutenção de indicadores econômico-financeiros (covenants) e tampouco não financeiras.

Os valores utilizados para pagamento da folha de pagamento dos funcionários da Entidade. Os empréstimos foram contratados em 30 (trinta) parcelas, com início dos pagamentos do principal em 2022.

8. Fornecedores

As obrigações com fornecedores estão relacionadas a gastos com serviços e materiais necessários à execução dos projetos da Entidade. Em 31 de dezembro os saldos estão demonstrados assim:

	2021	2020
Fornecedores de serviços	18.166	19.456
Fornecedores de materiais	39.629	3.091
	57.795	22.547

9. Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas em 31 de dezembro estão demonstradas assim:

	2021	2020
Salários e ordenados a pagar	20.372	15.157
Provisão de férias e encargos	198.162	246.322
INSS a Recolher	8.558	18.338
FGTS a Recolher	169.622	61.963
PIS a Recolher	3.867	1.732
IRRF a Recolher	16.411	10.976
Outras obrigações	-	18.992
	416.992	373.480

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO (CPCD)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Gratuidades e subvenções

A Entidade recebe gratuidades e subvenções relacionadas à isenção tributária, trabalhos voluntários e benefícios financeiros na prestação de serviços e fornecimento de produtos.

A Entidade mantém registrado em contas próprias as suas obrigações com os impostos e as contribuições retidas na fonte dos terceiros e os incidentes para os seus respectivos recolhimentos.

A Entidade protocolou o requerimento de renovação da certificação de Entidade beneficente de assistência social em 22 de maio 2018 (Protocolo nº 71000025491/2018-87).

Em 2021 o processo de renovação foi indeferido e a CPCD entrou com um novo recurso de renovação. Devido a pandemia mundial do Corona Vírus (COVID-19), enfrentada em todo mundo, mudanças de políticas e estratégias do Governo e mudanças das rotinas das secretarias, a Entidade foi orientada a reunir a documentação completa e necessária para a realização de um novo pedido do CEBAS junto ao ministério responsável pela certificação, o Ministério da Cidadania, desta vez comprovando de forma mais clara e precisa que a Entidade reúne todos os requisitos (gratuidade nas ofertas, continuidade nas ofertas e planejamento nas ofertas) para gozar das isenções tributárias propiciadas pela certificação junto ao Ministério da Cidadania.

Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Em atendimento a ITG 2002 R1 - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, a Entidade apresenta a seguir o montante de renúncia fiscal apurada no exercício de 2021 e 2020 caso as obrigações fossem devidas.

Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas: ISS (5% sobre o montante das Receitas operacionais) R\$102.128 em 2021 e R\$ 78.898 em 2020; PIS/COFINS (3,65% incidentes sobre a Receita Bruta e Receita Financeira, diminuídos do PIS sobre folha de pagamento apropriado) R\$ 141.745 em 2021 e R\$ 223.792 em 2020; IRPJ e CSLL (34% incidentes sobre o resultado do exercício), em 2021 e 2020 a Entidade apresentou déficits de R\$ 918.411 e 131.933 respectivamente. Ressaltamos que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não ter a obrigação de possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO (CPCD)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Passivos contingentes

A Entidade possui ações judiciais em andamento, oriundos do curso normal de suas atividades, existindo certos processos em andamento e riscos associados. Conforme determina o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e tendo como suporte a opinião dos assessores jurídicos da Entidade, não há necessidade de constituir provisões para perdas ou de outras divulgações, uma vez que não há processos de natureza passiva com expectativa de perdas prováveis em 31 de dezembro de 2021.

Os processos de natureza passiva com expectativa de perda possível são de R\$ 139.600 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais), em 31 de dezembro de 2021.

12. Partes relacionadas

A Entidade não possui partes relacionadas e os membros Diretoria Executivo da Entidade não são remunerados, conforme determina a Lei nº 12.101/09.

13. Patrimônio social

O Patrimônio social em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.393.556 (R\$ 1.525.489 em 31 de dezembro de 2020).

Todos os resultados obtidos pelas operações da Entidade são incorporados ao seu patrimônio social e utilizados na execução de seus objetivos estatutários.

Em nenhuma hipótese os resultados são distribuídos por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

14. Repasses financeiros

A Entidade recebeu repasses de convênios firmados com empresas e órgãos públicos, durante o exercício, registrados em contas de receita da seguinte forma:

	2021	2020
CASA SAUDÁVEL	597.108	978.873
BARRA LONGA	121.124	421.207
VIVA VIDA	345.792	768.081
VALE DO RIO DOCE	-	831.458
ITAU	650.000	693.389
AVINA	-	123.874
Outros	501.051	786.210
	2.215.075	4.603.092

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO (CPCD)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Despesas com investimentos e manutenção de projetos sociais

As despesas da Entidade com investimentos e manutenção de projetos sociais, podem ser demonstradas assim:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Casa saudável	(817.744)	(1.082.215)
Arari - Estação conhecimento	(632.851)	(939.066)
Fundo Municipal Araçuaí	-	(6.000)
Casa saudável Itapecuri	- 444.764	-
Raposos	(2.735)	(34.274)
Comunidades saudáveis	(390.504)	(616.564)
Dedo de gente	(562.480)	(599.072)
Ser criança	(187.840)	(195.419)
Sítio maravilha	(65.791)	(93.375)
Arasempre	(378.746)	(299.185)
Casa Saudavel Anajatuba	(33.316)	-
Quintais Renova	(168.440)	-
Itaú Fomento	(70.637)	(207.736)
Barra Longa - Presente futuro saudável	(426.829)	(501.135)
Vale água vale vida	(168.488)	(234.016)
Brazil Foundation	(476.700)	-
Projeto Mariana	(56.757)	-
Natura Cosméticos	(96.000)	(57.500)
Projeto Jupter	(197.307)	(399.694)
Raposos Sustentável	(15.569)	(19.723)
Fec Fanal Sempre	(84)	(38.000)
Secretaria de Estado de Cultura	(54.164)	(6)
Casa Saudavel Arari	(103.146)	-
Outros	(2.441)	-
	<u>(5.353.333)</u>	<u>(5.322.980)</u>

16. Seguros (não auditado)

A Entidade mantém política de monitoramento dos riscos inerentes a suas operações. Para tanto, possui contratos de seguros considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros e riscos de responsabilidade civil.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO (CPCD)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Trabalho voluntário

Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade a qual interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Entidade. O registro dos montantes foi contabilizado nas rubricas de serviços voluntários (receita) e administrativa (despesa) e não altera o resultado do período. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita nas informações divulgadas por meio de remuneração dos administradores divulgadas pelo mercado de trabalho.

Mensuração do trabalho voluntário

2021

Cargo	Salário Referencia	Salário Hora (220/H mês)	Total de Horas do Período	Valor Total
Integrante da Administração	12.595,70	57,25	40	2.290,13
Integrante da Administração	12.595,70	57,25	12	687,04

2020

Cargo	Salário Referencia	Salário Hora (220/H mês)	Total de Horas do Período	Valor Total
Integrante da Administração	12.595,70	57,25	40	2.290,13

18. Eventos subsequentes

De acordo com o disposto no Pronunciamento Técnico nº CPC 24, não houve outros eventos subsequentes relevantes que ocasionassem ajustes ou divulgações especiais.

Sebastião Rocha
Diretor Presidente

Carlos José Rodrigues Contabilidade - CRC/MG 02318
Carlos José Rodrigues - CRC/MG070047/O-3

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO (CPCD)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Trabalho voluntário

Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade a qual interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Entidade. O registro dos montantes foi contabilizado nas rubricas de serviços voluntários (receita) e administrativa (despesa) e não altera o resultado do período. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita nas informações divulgadas por meio de remuneração dos administradores divulgadas pelo mercado de trabalho.

Mensuração do trabalho voluntário

2021

Cargo	Salário Referência	Salário Hora (220/H mês)	Total de Horas do Período	Valor Total
Integrante da Administração	12.595,70	57,25	40	2.290,13
Integrante da Administração	12.595,70	57,25	12	687,04

2020

Cargo	Salário Referência	Salário Hora (220/H mês)	Total de Horas do Período	Valor Total
Integrante da Administração	12.595,70	57,25	40	2.290,13

18. Eventos subsequentes

De acordo com o disposto no Pronunciamento Técnico nº CPC 24, não houve outros eventos subsequentes relevantes que ocasionassem ajustes ou divulgações especiais.

SEBASTIAO
ROCHA:1564020
5687

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ROCHA:15640205687
Dados: 2022.06.03 14:38:33 -03'00'

Sebastião Rocha
Diretor Presidente

Carlos José Rodrigues
CRC-MG 07004710-3

Carlos José Rodrigues - Contabilidade - CRC/MG 02348
Carlos José Rodrigues - CRC/MG07004710-3